



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO-PREG
COORDENAÇÃO GERAL DE GRADUAÇÃO-CGRAD**

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA UNIDADE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (PREG)**

ANO 2023

**TERESINA (PI)
2024**

RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Gildásio Guedes Fernandes
Reitoria

Viriato Campelo
Vice-Reitoria

Ana Beatriz Sousa Gomes
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação-PREG

Deborah Dettmam Matos
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura-PREXC

Evangelina da Silva Sousa
Pró-Reitoria de Administração-PRAD

Luiz de Sousa Santos Júnior
Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação-PROPESQI

Luís Carlos Sales
Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento-PROPLAN

Regilda Saraiva dos Reis Moreira Araújo
Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação-PRPG

Mônica Arrivabene
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários-PRAEC

Flávia Loreenne Sampaio Barbosa
Superintendência de Recursos Humanos-SRH

Samantha Viana Castelo Branco Rocha Carvalho
Superintendência de Comunicação Social-SCS

Franklhes Santos Carvalho
Superintendência de Tecnologia da Informação-STI

Figura 1 - Dirigentes da Unidade¹.



Figura 2 - Servidores da Unidade².



Quadro 1 – Dirigentes da Unidade¹.

Unidade	Nome	E-mail
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG)	Ana Beatriz Sousa Gomes	preg@ufpi.edu.br
Diretoria de Administração Acadêmica (DAA)	Leomá Albuquerque Matos	daa@ufpi.edu.br
Coordenadoria Geral de Graduação (CGRAD)	Eliesé Idalino Rodrigues	cgradpreg@ufpi.edu.br
Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar - CAAC	Rosa Lina Gomes do Nascimento Pereira da Silva	caac@ufpi.edu.br
Coordenadoria de Desenvolvimento e Acompanhamento Curricular (CDAC)	Francisco Newton Freitas	curriculo@ufpi.edu.br
Coordenadoria Geral de Estágios (CGE)	Maria Rosália Ribeiro Brandim	cge@ufpi.edu.br
Coordenadoria de Seleção e Programas Especiais (CSPE)	Willian Mikio Kurita Matsumura	cspe@ufpi.edu.br

Fonte: PREG.

¹ Dirigentes da unidade PREG 2023.

² Servidores da unidade PREG 2023.

**EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE
ATIVIDADES-RAA DA UNIDADE**

**ELIESÉ IDALINO RODRIGUES
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**

**ALBENIR RÊGO BARBOSA
ADMINISTRADOR**

**LEONARDO SOUSA PAIVA
ESTATÍSTICO**

MENSAGEM INSTITUCIONAL (MISSÃO E VISÃO DA PREG)

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG) é órgão que tem por finalidade o planejamento, coordenação, execução, acompanhamento, supervisão e avaliação das atividades de ensino no âmbito da universidade, buscando promover a articulação com as coordenações de curso, coordenações de programas acadêmicos, departamentos, unidades acadêmicas e demais órgãos da universidade.

De acordo com o Estatuto da Universidade Federal do Piauí-UFPI, em seu Art. 26: *“os cursos de graduação habilitarão à obtenção de grau profissional ou acadêmico e estarão abertos aos candidatos que tenham sido classificados em processo seletivo e na forma da lei”*.

São atribuições e competências do(a) Pró-Reitor(a) de Ensino e Graduação, entre outras, conforme transcrito no Quadro 2:

Quadro 2 – Atribuições e competências do(a) Pró-Reitor(a).

- | |
|---|
| <ol style="list-style-type: none">1- Exercer as atribuições e competências previstas no Estatuto e no Regimento Geral da UFPI;2- Exercer a competência geral de planejamento, supervisão e coordenação das atividades da Pró-Reitoria; e3- Avocar e/ou delegar atribuições e competências, bem como revisar e anular atos dos órgãos vinculados à Pró-Reitoria. |
|---|

Fonte: PREG (2023).



Figura 1 – Pró-Reitora de Ensino de Graduação da UFPI.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	8
1.1	MISSÃO	8
1.2	VISÃO	8
2	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL - ADMINISTRATIVA E FUNCIONAL DA UNIDADE	9
3	ESTRATÉGIAS E DESEMPENHO DA UNIDADE.....	10
4	GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	13
5	INFRAESTRUTURA	14
6	AÇÕES RELEVANTES NÃO PREVISTAS NO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE-PDU PREG 2023.....	16
7	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	22
	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFIAS.....	23

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Pró-Reitora de Ensino de Graduação da UFPI.	5
Figura 2 – Organograma da PREG 2023.	9
Figura 3 – Infraestrutura Administrativa da PREG e da DAA.	14

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Estrutura de trabalho da PREG 2023.....	15
Tabela 2 – Ações acadêmicas desenvolvidas na DAA.	17
Tabela 3 – Ações acadêmicas desenvolvidas na DPM/DAA (solicitações).	17
Tabela 4 – Ações acadêmicas desenvolvidas na DPM/DAA (matrículas curriculares).....	18
Tabela 5 – Ações acadêmicas desenvolvidas na DPM/DAA.	18
Tabela 6 – Ações acadêmicas desenvolvidas DCA/DAA.	18
Tabela 7 – Ações acadêmicas desenvolvidas SRDC/DCA/DAA.	18
Tabela 8 – Ações acadêmicas desenvolvidas para instituições externas SRDC/DCA/DAA.	18
Tabela 9 – Atividades desenvolvidas na Coordenadoria Geral de Estágios-CGE.	19

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Dirigentes da Unidade.	3
Quadro 2 – Atribuições e competências do(a) Pró-Reitor(a).	5
Quadro 3 – Valores institucionais da PREG.	8
Quadro 4 – Ações acadêmicas desenvolvidas na CGRAD.	16
Quadro 5 – Ações acadêmicas desenvolvidas na DPM/DAA (comunicação).	17
Quadro 6 – Atividades desenvolvidas na Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar-CAAC.	19
Quadro 7 – Atividades desenvolvidas na Coordenadoria de Desenvolvimento e Acompanhamento Curricular-CDAC.	20
Quadro 8 – Atividades desenvolvidas na Coordenadoria de Seleção e Programas Especiais-CSPE.....	21

1 INTRODUÇÃO

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG) foi criada em 1973, com a aprovação do primeiro Estatuto da Universidade Federal do Piauí (UFPI).

1.1 MISSÃO

A missão da UFPI é de “promover a educação superior de qualidade, com vista à formação de sujeitos comprometidos com a ética e capacitados para atuarem em prol do desenvolvimento regional, nacional e internacional”. A PREG tem a função de gerir os processos de ensino e aprendizagem dos cursos de graduação e todas as relações que lhes são afeitas, e busca contribuir para o cumprimento da missão maior da Universidade Federal do Piauí.³

1.2 VISÃO

A PREG, como órgão responsável pelo planejamento, coordenação, acompanhamento e supervisão dos cursos de graduação da UFPI, compartilha dos princípios e valores que regem a Universidade e que representam, portanto, seus valores, a saber:

Quadro 3 – Valores institucionais da PREG.

I – Compromisso com a justiça social, equidade, cidadania, ética, preservação do meio ambiente, transparência e gestão democrática;

II – Fortalecimento do ensino em seus respectivos níveis, concomitante à sua integração com a pesquisa e a extensão;

III – Difusão do conhecimento científico e tecnológico, suporte aos arranjos produtivos locais, sociais e culturais e aprofundamento do processo de internacionalização;

IV – Inclusão de um público historicamente colocado à margem das políticas de formação para o trabalho, dentre outros, pessoas que residem em localidades geograficamente distantes dos grandes centros educativos do estado;

V – Respeito à pluralidade de pensamento e à natureza pública e gratuita do ensino, sob a responsabilidade da União.

Fonte: PREG (2023).

³ Conforme o Regimento Geral da UFPI, Plano de Desenvolvimento Institucional-PDI 2020-2024 e Plano de Desenvolvimento da Unidade-PDU 2023-2024.

2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL - ADMINISTRATIVA E FUNCIONAL DA UNIDADE

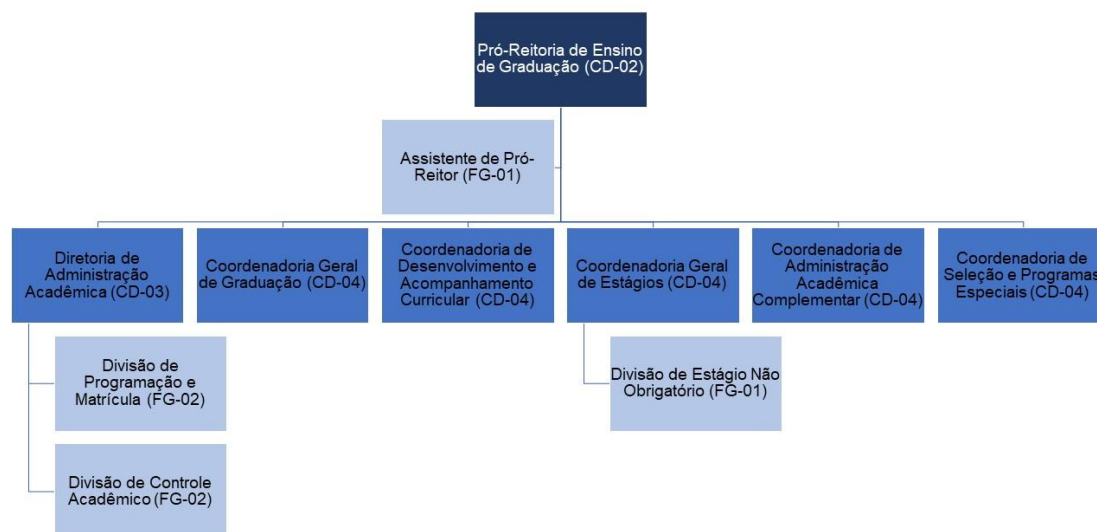


Figura 2 – Organograma da PREG 2023.

A PREG é constituída pelos seus seis órgãos, conforme demonstra o organograma acima: uma Diretoria de Administração Acadêmica (DAA), composta por quatro subunidades (Divisão de Controle Acadêmico-DCA, Divisão de Programação e Matrículas-DPM, Serviço de Registro de Diplomas e Certificados-SRDC/DCA e Serviço de Atendimento ao Estudante-SAE/DPM), cinco Coordenadorias: Coordenadoria Geral de Graduação (CGRAD), Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar (CAAC), Coordenadoria de Desenvolvimento e Acompanhamento Curricular (CDAC), Coordenadoria Geral de Estágios (CGE), com sua Divisão de Estágio Não Obrigatório (DIVENO), e Coordenadoria de Seleção e Programas Especiais (CSPE) e ainda uma Câmara de Ensino-CAMEN (órgão de deliberação vinculado ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPEX), segundo as suas competências definidas no Regulamento Geral da Graduação e portaria PREG/UFPI N° 66 de 18 de outubro de 2021.

3 ESTRATÉGIAS E DESEMPENHO DA UNIDADE

Para atender às solicitações da etapa de construção do Relatório Anual de Atividades da PREG para o conjunto de ações do ano de 2023, e de acordo com as solicitações constantes dos memorandos eletrônicos N° 131 e 152/2023 DGOV/PROPLAN, as atividades desenvolvidas pela unidade foram relatadas com base nas estratégias traçadas e desenvolvidas no decorrer do ano, através da persecução de vinte e nove principais metas.

Adicionalmente a isso, no Monitoramento do Plano de Desenvolvimento da Unidade-PDU ano 2023 da Pró-Reitora de Ensino de Graduação-PREG, essas metas foram submetidas a um *processo de análise tridimensional* composto por três etapas (*Check List 1*, *Check List 2* e *Check List 3*). Na Etapa 1, foram identificados os resultados, na Etapa 2 foi identificado como esses resultados foram alcançados e na Etapa 3 foram conhecidas as situações inconclusas/reprogramáveis desses resultados para o ano de 2023. Os *check lists* de verificação foram encaminhados para todas as chefias que compõem a estrutura organizacional da PREG, considerando a pactuação de todas as metas estabelecidas no PDU PREG 2023-2024.

As ações relevantes não previstas no Plano de Desenvolvimento da Unidade-PDU PREG 2023-2024, em conjunto, são consideradas uma meta estratégica. Nas ações trabalhadas em 2023, para todas as metas foi considerada a possibilidade de resultado abstrato (não definível matematicamente), a partir de uma *margem de erro 1* de 10% (dez por cento) para mais ou para menos do resultado esperado para a definição de um resultado parcialmente alcançado.

Para o conjunto de metas associadas ao PDU PREG 2023-2024 (ano 2023), a *margem de erro 1* foi considerada suficiente para responder se a meta foi parcialmente atendida/alcançada, logicamente, considerando que houve esforço de trabalho para o resultado pretendido. Ademais, para todas as metas, a *margem de erro 2* considerou a possibilidade de um resultado abstrato (não definível matematicamente) em um percentual de 5% (cinco por cento) para mais ou para menos em que a meta pode ser entendida como alcançada/concluída. Para o conjunto de metas (29 metas) em 2023, a *margem de erro 1* e *margem de erro 2* foram consideradas suficientes e adequadas para essa mensuração quando aplicável.

Além disso, para associar o desempenho da unidade frente às metas trabalhadas, foi considerado o grau de eficácia das metas em uma escala de 0 a 100% (onde de 0 a 30% é considerado muito baixo, 31% a 50% é considerado baixo, 51% a 70% é considerado alto e de 71% a 100% muito alto).

Desse modo, foi possível entender que, para o ano de 2023, a PREG identificou 29 metas. Essas metas foram definidas em *metas gerais* e *metas transversais*. Na composição desse conjunto de metas foram identificadas, ainda, *metas desassociadas* e *metas não incluídas no Plano de Desenvolvimento da Unidade-PDU*.

Para as metas 1, 2 e 3 sobre o Conceito Preliminar de Curso-CPC, não obtivemos resultados até a confecção deste relatório anual. As metas foram consideradas não mensuradas. Para as metas 4, 5 e 6, sobre desempenho no ENADE dos cursos de graduação presencial, a meta 4 foi parcialmente atingida, a meta cinco foi atingida e a meta 6 não foi atingida.

Para as metas dos indicadores de desempenho de cursos de graduação (metas 7, 8, 9, e 10), as metas 7, 8, 9 e 10 foram consideradas não alcançadas, considerando consulta *online* ao *Painel de Dados da Graduação*⁴ disponível na página da PREG.

De acordo com o processo de análise tridimensional para as metas 11 e 12 (sobre a oferta de cursos de graduação), foi considerada alcançada a meta 12. A meta referente ao acompanhamento de egressos (meta 13) foi considerada alcançada, no entanto, a meta passou a ser considerada transversal, visto que houve nova delegação compartilhada entre diferentes unidades da UFPI.

Para as metas de atualização de Projetos Pedagógicos de Cursos - PPCs (metas 14, 15, 16, 19 e 20), a meta 14 foi considerada não alcançada, assim como a meta 15, 16 e a meta 19 (muito embora o progresso identificado para o conjunto referido de metas). A meta 20 foi considerada alcançada.

Para a meta com a finalidade de criar parcerias para estágio de alunos, a meta foi considerada não alcançada (meta 17). Já sobre as metas associadas à Assessoria Internacional - Assinter da UFPI, as metas 18, 21 e 22 foram consideradas não alcançadas e desassociadas da PREG. Importante mencionar que constam no PDU 2023-2024 as metas 18, 19, 20, 21 e 22 como metas em que a Assessoria Internacional-ASSINTER aparece como unidade associada à PREG.

Sobre as medidas corretivas para a devida ocupação de vagas destinadas à política de ações afirmativas (meta 23), a meta foi considerada alcançada. Essa é uma *meta não incluída no Plano de Desenvolvimento da Unidade* (não trabalhada no PDU 2020-2022).

Por fim, para as metas consideradas transversais (metas 25, 26, 27, 28 e 29), a PREG figura como unidade associada ou unidade interessada. Para esse conjunto de metas houve articulação no interesse de conhecimento dos resultados alcançados.

Desse modo, foi possível entender que, considerando a metodologia definida de análise, a PREG alcançou um resultado em que: 5 (cinco) metas foram consideradas alcançadas/atingidas, somente 1 (uma) meta foi considerada alcançada parcialmente. As metas transversais são consideradas metas de resultado de associação indireta às principais 24 (vinte e quatro) metas da unidade no ano de 2023. Além disso, foram identificadas 3 (três) metas das quais os resultados foram considerados não

⁴ Dados da graduação referentes ao número de cursos, número de ingressantes, número de matriculados e número de concluídos (disponível no endereço eletrônico: <https://ufpi.br/graduacao-em-numeros-preg>).

mensuráveis e outras 3 (três) metas cuja associação não se revela pertinente, tendo em vista a sua expressa desassociação como metas da unidade (ações da PREG). Em razão disso, a unidade alcançou efetivamente um percentual de 38,9% das metas consideradas trabalhadas e vinculadas ao PDU 2023-2024 PREG (ano 2023), atingindo um grau de eficácia considerado baixo (31% a 50%).

4 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

De acordo com a peça orçamentária da UFPI disponibilizada para o ano de 2023 e Memorando Eletrônico 03/2023 COR/PROPLAN, foram previstos recursos financeiros para a PREG de acordo com o orçamento direcionado para a UFPI. De um total de R\$ 1.612.225,53 de recursos disponibilizados, foram R\$ 1.612.225,53 em despesas empenhadas. Sendo que, R\$ 1.158.571,88 dessas despesas foram liquidadas e um total de R\$ 1.158.571,88 foram pagas. Cabe dizer, no entanto, que a PREG não faz gestão direta de recursos financeiros ⁵.

Especificamente, foram gerenciados dados referentes ao encaminhamento e acompanhamento de processos de pagamento à Pró-Reitoria de Administração-PRAD com informações de pagamento de bolsas para os alunos integrantes do Programa de Incentivo Acadêmico-Profissional – 830 (oitocentos e trinta) bolsas em 2023. Por meio da Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar-CAAC, foi realizado, ainda, trâmite para pagamento das bolsas do PROMISSAES bem como de outras 2.929 (duas mil, novecentas e vinte e nove) bolsas de Monitoria no ano de 2023, nos valores de R\$ 400 (quatrocentos) e R\$ 500 (quinhentos) reais ⁵.

⁵As Bolsas de Monitoria da UFPI foram reajustadas conforme Resolução CEPEX/UFPI 478 de 19 de maio de 2023.

5 INFRAESTRUTURA

A PREG funciona no *Campus* Ministro Petrônio Portella (Teresina – PI), SG 6 (Bloco da Reitoria). A Pró-Reitoria possui uma estrutura de trabalho, conforme itens disponíveis no mercado e com equipamentos, mobiliário e infraestrutura física conforme demonstrado abaixo:

PREG (Coordenadorias)	DAA/PREG
Recepção	Gabinete
Gabinete	Secretaria Administrativa
Sala de apoio de limpeza	Banheiro feminino com acessibilidade
Banheiro feminino	Banheiro masculino com acessibilidade
Banheiro masculino	Sala de apoio da DAA
Banheiro (sala da Pró-Reitora)	Corredor
Copa	Arquivo
Secretaria administrativa	Serviço de Atendimento ao Estudante (SAE)
Arquivo	Serviço de Diploma e Certificação (SRDC)
Corredor	Divisão de Programação e Matrícula (DPM)
Sala da Superintendência da EBT	Divisão de Controle Acadêmico (DCA)
Coordenadoria de Seleção e Programas Especiais (CSPE)	
Coordenadoria Geral de Graduação (CGRAD)	
Coordenadoria de Desenvolvimento e Acompanhamento Curricular (CDAC)	
Coordenadoria Geral de Estágios (CGE)	
Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar (CAAC)	
Diretoria de Administração Acadêmica (DAA)	

Figura 3 – Infraestrutura Administrativa da PREG e da DAA.

Em matéria de organização e métodos, houve mudanças/alterações na Diretoria de Administração Acadêmica-DAA, Coordenadoria Geral de Estágios-CGE, na Coordenadoria de Acompanhamento e Desenvolvimento Curricular-CDAC e na Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar-CAAC.

Para o ano de 2023, na PREG, foram realizados diversos chamados para realização de obras e serviços. Por intermédio do SINAPSE, foram realizadas e atendidas vinte e sete (27) solicitações. Não houve solicitação não atendida para o ano de 2023 ⁶.

Tabela 1 – Estrutura de trabalho da PREG 2023.

Subunidade/setor	Quantidade	Situação			
		BOA	RUIM	REGULAR	N/A
CGRAD	31	25	1	2	3
CGE	52	46	3	3	0
CAAC	60	47	3	4	6
CDAC	48	37	7	0	4
CSPE	36	34	2	-	0
ARQUIVO	22	7	6	4	5
DAA	159	157	2	-	0
COPA	8	7	1	0	0
RECEPÇÃO	25	20	1	2	2
SECRETARIA LADO A E B	60	56	3	1	0
GABINETE	29	29	0	0	0

Fonte: PREG.

De acordo com levantamento realizado na PREG para o ano de 2023, a maioria dos seus itens de trabalho são considerados em bom estado, totalizando 468 (quatrocentos e sessenta e oito) itens. No entanto, constam alguns em situação ruim ou regular, totalizando 48 (quarenta e oito) itens. Constam, ainda, 17 (dezessete) itens dos quais não foi possível identificar a situação. Na Tabela 1, apresenta-se sinteticamente essa estrutura de trabalho disponível na PREG.

⁶ Informações constantes no Levantamento Sinapse de Serviços e Obras da PREG 2023.

6 AÇÕES RELEVANTES NÃO PREVISTAS NO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE-PDU PREG 2023

As ações relevantes não previstas no Plano de Desenvolvimento da Unidade-PDU, neste relatório, demonstram mais especificadamente, as ações trabalhadas na PREG para o ano de 2023 e que não constam expressamente no PDU. São ações da rotina diária da unidade.

Na Coordenadoria Geral de Graduação-CGRAD, houve forte interlocução com a Diretoria de Administração Acadêmica-DAA, para a solução de demandas, sobretudo na construção de calendários e melhorias (customização) no SIGAA.

A CGRAD trabalhou na proposição da revogação da Resolução Nº 278/2011 CEPEX/UFPI e construção das Portarias Nº 97/2023 PREG/UFPI (que normatiza o Núcleo Docente Estruturante e 98/2023 PREG/UFPI (que complementa o Regimento Geral da UFPI no que se refere aos Colegiados de Curso), proposição da Resolução Nº 439/2023 CEPEX/UFPI, de inclusão de atividades cívico-governamentais nas possibilidades de atividades complementares previstas na Resolução Nº 177/2012 CEPEX/UFPI (Regimento da Graduação), consolidação da Resolução CEPEX Nº 177/2012 e atualização do Regimento da PREG (Resolução Nº 21/1993 CONSUN/UFPI). Além disso, a CGRAD atuou dinamicamente em ações relevantes conforme descrito na tabela abaixo:

Quadro 4 – Ações acadêmicas desenvolvidas na CGRAD.

Acompanhamento e auxílio nas ações de outras Coordenadorias da PREG, sobretudo à CDAC com as Atividades Curriculares de Extensão (ACE) e à CAAC com o Seminários de Docência Superior 2023.
Forte interlocução com a Diretoria de Administração Acadêmica-DAA para a solução de demandas, sobretudo na construção de calendários e melhorias (customização) no SIGAA.
Diálogo e acompanhamento diário das demandas de informações solicitadas pela Reitoria, Diretores de Centro, Chefes de Departamentos e de Cursos e Coordenadores de Curso, assim como por outros setores da instituição (como Ouvidoria e PRAEC) e as solicitadas por alunos.
Alimentação, atualização e melhorias no painel “Graduação em Números” (https://datastudio.google.com/s/monTZZOKYa8) disponível para toda a comunidade.
Participação na comissão de atualização da resolução de progressão/promoção funcional e retribuição por titulação dos docentes – Resoluções Nº 7/1992 CONSUN/UFPI, Nº 17/2015 CEPEX/UFPI e Nº 157/2023 CONSUN/UFPI.
Manejo do módulo de avaliação docente (configuração de questionários, implantação das datas do calendário aprovado, configuração da funcionalidade e publicação dos resultados no sistema).
Coordenação do IV Seminário de Ensino de Graduação (SEG), que compôs os Seminários Integrados 2023 (SIUFPI).

Fonte: PREG (2023).

A Diretoria de Administração Acadêmica-DAA, com suas divisões /setores, em 2023, alcançou importantes resultados, que resultaram em melhor prestação de serviço público e de qualidade para a comunidade interna e externa à UFPI. Resultados estes, frutos de ações com ampliação do horário de atendimento nos setores DCA e SRDC, que passaram a funcionar 12 horas ininterruptas por dia, avanços no sistema de gestão de desempenho de servidores, e consolidação do registro de diploma digital das faculdades particulares que registram junto à UFPI. Seguem demonstradas, de maneira sintética, através de tabelas e quadros abaixo, as atividades desenvolvidas na Diretoria de Administração Acadêmica-DAA:

Tabela 2 – Ações acadêmicas desenvolvidas na DAA.

Fluxo de atividades desenvolvidas	Processos	Memorandos	E-mails
Enviados	3.515	1.541	1.618
Recebidos	3.384	1.378	2.239
Total	6.899	2.919	3.857

Fonte: PREG.

Quadro 5 – Ações acadêmicas desenvolvidas na DPM/DAA (comunicação).

Memorandos	Recebidos (902) e enviados (639)
E-mail Institucional-DPM	Recebidos (434) e enviados (232)
Processos Protocolo	Recebidos (1.191) e enviados (1.192)
E-mail Institucional Serviço de Matrícula	Recebidos (2.363) e enviados (1.957)
E-mail Institucional SAE/DPM	Recebidos (2445) e enviados (1.380)
Memorandos SAE/DPM	Recebidos (75) e enviados (9)
Processos Protocolo SAE/DPM	Enviados: 1.328 e recebidos: 961

Fonte: PREG.

Tabela 3 – Ações acadêmicas desenvolvidas na DPM/DAA (solicitações).

Ação	Quantidade
Trancamentos de Disciplina	229
Trancamento de Matrícula	150
Cancelamento de Disciplina	23
Desistência de Curso	183
Matrícula em Caráter Especial	128
Matrícula com quebra de pré- requisitos	110
Mobilidade acadêmica	6
PEC-G	2
Transferência (campus/ex- officio)	15
Calendários	13
Mudança de turno	23
Permuta de turma	8
Outros	301
Total	1.179

Fonte: PREG.

Tabela 4 – Ações acadêmicas desenvolvidas na DPM/DAA (matrículas curriculares).

Tipo	Semestre	Número de matrículas curriculares
Regular	2023.1	19.264
	2023.2	19.360
CEAD	2023.1	3.339
	2023.2	3.305

Fonte: PREG.

Tabela 5 – Ações acadêmicas desenvolvidas na DPM/DAA.

Tipo	Semestre	Matrículas institucionais
(Sisu, Sisu cota, Cota Judicial e Sisu Judicial, Processo Seletivo Especial e Processo de Habilidade Especifica)	2023.1	3.397
	2023.2	2.021
CEAD	2023.1	1.848
	2023.2	574

Fonte: PREG.

Tabela 6 – Ações acadêmicas desenvolvidas DCA/DAA.

Fluxo de atividades	Processos	Memorandos	E-mails
Enviados	4.488	42	1.060
Recebidos	4.313	203	1.544
Total	8.801	245	2.604

Fonte: PREG.

Tabela 7 – Ações acadêmicas desenvolvidas SRDC/DCA/DAA.

Fluxo de atividades	Processos	Diplomas	E-mails
Enviados	3.507	-	7.850
Recebidos	3.488	-	8.848
Total	6.995	3.027	16.698

Fonte: PREG.

Tabela 8 – Ações acadêmicas desenvolvidas para instituições externas SRDC/DCA/DAA.

Fluxo de atividades	Processos	Revalidações	Memorandos
Enviados	331	137	3
Recebidos	454	163	-
Total	785	300	3

Fonte: PREG.

Conforme os dados fornecidos pela Coordenadoria Geral de Estágios-CGE, seguem as principais atividades realizadas pela CGE, com a síntese quantitativa na Tabela 9, apresentando os indicadores de produção da CGE em 2023.

Tabela 9 – Atividades desenvolvidas na Coordenadoria Geral de Estágios-CGE.

Indicadores de Produção - CGE	Quantidade
Alunos de graduação segurados contra acidentes	228.458
Atendimento remoto: aluno/coordenador de estágio/docente/concedente de estágio (e-mail)	34.057
Cadastro de termo de compromisso de estágio obrigatório	11.000
Cadastro de termo de compromisso de estágio não obrigatório	2.423
Convênios celebrados de estágio obrigatório	650
Emissão de certidão de estágio não obrigatório	197
Convênios celebrados de estágio não obrigatório	180
Parecer de Processos SIPAC de dispensa de estágio - DIVENO	142
Parecer de estágio CGE em PPC cursos graduação Processos SIPAC	23

Fonte: PREG.

Para o acompanhamento dos programas e projetos da Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar-CAAC, são executadas diversas ações com suas especificidades, podendo-se destacar:

Quadro 6 – Atividades desenvolvidas na Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar-CAAC.

Foram realizadas as compilações das solicitações de todos os setores (ASSINTER, CPPGED/CCE, DQUI/CCN, DTI/CSHNB, FAB LAB THE, MÚSICA, PGF, PREG, PREUNI, RU/CSHNB, SCS e STI), inserção de dados no SIAFI, encaminhamento e acompanhamento de processos de pagamento à PRAD e prestado as informações necessárias aos setores contemplados com bolsista
O Seminário de Docência Superior foi realizado em formato remoto e a gravação ficou disponibilizada no canal do YouTube da CAAC.
O IV Seminário de Ensino de Graduação foi realizado no Cine Teatro da UFPI, com transmissão on-line.
A CAAC participou dos seminários de coordenações que requisitaram. Participou do Seminário de Introdução ao Curso de Pedagogia/CCE.
Recepção e acompanhamento da matrícula institucional e curricular dos alunos do PEC-G, promovendo reuniões com os alunos, para acompanhamentos do desempenho acadêmico e repasse de informações.
Foram feitas seleções de projetos, processos seletivos e acompanhamento de editais de monitoria, de mobilidade acadêmica EAD e presencial e acompanhamento e visibilidade projetos de apoio acadêmico de ensino.
Foram feitos contatos com a Assessoria Internacional para acompanhamento de parte das metas do PDU PREG de 2023, relacionadas à internacionalização, bem como interlocuções em relação a demandas de alunos do PEC-G.

Fonte: PREG.

Na Coordenadoria de Desenvolvimento e Acompanhamento Curricular-CDAC, os trabalhos em 2023, versaram principalmente acerca de atividade de inserção de Atividades Curriculares de Extensão – ACE em Projetos Pedagógicos de Curso (PPC) e contribuições da Coordenadoria referentes à produção de Projetos Pedagógicos de Curso – PPC (criações/elaborações, reformulações e/ou ajustes), bem como cadastramentos junto ao Sistema SIGAA/UFPI.

A matéria prima de trabalho da CDAC/PREG/UFPI é a estrutura genética de curso, qual seja: Projeto Pedagógico de Curso – PPC, tanto a parte de acompanhamento didático-pedagógico e adequação legal e de assessoria aos Núcleos Docentes Estruturantes (NDE's) e aos Colegiados de Curso. Também trabalha quanto aspectos relacionados, principalmente, ao cadastramento de toda a matéria PPC (no todo ou em parte), ou de Componentes Curriculares (disciplinas – obrigatórias e/ou optativas, atividades, agrupamentos e módulos), no Sistema SIGAA/UFPI. A seguir tem-se sinteticamente a ações desempenhadas pela coordenadoria:

Quadro 7 – Atividades desenvolvidas na Coordenadoria de Desenvolvimento e Acompanhamento Curricular-CDAC.

Foram trabalhados os cursos: (Cursos de Graduação – Modalidade Presencial) – que são aqueles designados propriamente para a CDAC/PREG/ UFPI, (Cursos de Educação a Distância (EaD)), os outros diversos Cursos Especiais (PRIL 1 e PARFOR), e aqueles integrantes do Sistema EBTT (Educação Básica, Técnica e Tecnológica), totalizando 184 (cento e oitenta e quatro) cursos.
A CDAC assumiu 66 (sessenta e seis) cursos trabalhados pelo Sistema EBTT/ UFPI, no sentido de fazer trabalho similar ao que é desenvolvido com os cursos de graduação da UFPI no que importa aos PPC's (menos o cadastro, pois o Sistema EBTT tem sistema próprio).
As Comissões Elaboradoras de propostas de novos Cursos receberam da CDAC todo o apoio necessário e suficiente para tal, inclusive disponibilizando <i>template</i> e orientação técnica e de ajustamentos para a efetivação de tal exercício.
A motivação maior, neste período, para atualizar PPCs, foi a inclusão de Atividades Curriculares de Extensão (ACE). Tal inclusão ocorreu em torno de 49 (quarenta e nove) cursos indicados para tal, enfatizando a necessidade de cumprimentos dos prazos estabelecidos.
A CDAC colaborou (em prestação de assessoria), ministrando Oficina sobre Cadastro de PPC, em Parnaíba (PI), na Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr), autonomizando e qualificando este serviço naquela Universidade.
Quantidade de Cursos de Educação Básica, Técnica e Tecnológica (EBTT) analisados: 66 (sessenta e seis), sendo 22 (vinte e dois) Cursos Técnicos de Nível Médio (TNM), 26 (vinte e seis) Cursos Técnicos de Nível Fundamental (TNF/ EPT/ FIC), 16 (dezesesseis) Cursos Técnicos de Nível Fundamental – PRONATEC Aquicultura e Pesca/ FIC e 2 (dois) Cursos Superiores de Tecnologia (CST);
Foram tanto analisados quanto cadastrados (referência aos cursos do Programa Institucional de Fomento e Indução da Inovação da Formação Inicial Continuada de Professores e Diretores Escolares – PRIL): 4 (quatro) Cursos localizados/ distribuídos em 8 (oito) Municípios-Sede;
Foram analisados e cadastrados (Cursos Superiores de Tecnologia): 4 (quatro), sendo 2 (dois) de CST/ CEAD/ UFPI e 2 (dois) de CST/ CTT/ UFPI.

Foram analisados, e estão em processo de cadastramento, 7 (sete) Cursos do Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (Etapa 2023/ Edital CAPES N.º 08/2022) – PARFOR Normal, distribuídos em 9 (nove) municípios-sede. Além do que estão em processo de análise constam outros 5 (cinco) cursos do Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica (Edital CAPES N.º 23/2023) – PARFOR Equidade, todos com aprovação tanto do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX/ UFPI) quanto do Conselho Universitário (CONSUN/ UFPI).

Fonte: PREG.

A Coordenadoria de Seleção e Programas Especiais-CSPE, vinculada à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação-PREG funcionou até 31 de julho de 2023 sob a coordenação do Professor Maycon Silva Santos, e desde 01 de agosto de 2023 está sob a coordenação do Professor Willian Mikio Kurita Matsumura. Seguem listadas as principais ações trabalhadas no ano de 2023:

Quadro 8 – Atividades desenvolvidas na Coordenadoria de Seleção e Programas Especiais-CSPE.

Processo SISU 2023.1- Cadastro de Adesão no Sistema SISUGESTÃO/MEC- Execução do Edital da Chamada Regular; Elaboração e execução do Edital de Lista de Espera; Coordenação da comissão de heteroidentificação;
Processo SISU 2023.2 - Cadastro de Adesão no sistema SISUGESTÃO/MEC - Elaboração e execução dos Editais de Chama Regular e Lista de Espera; - Coordenação da comissão de heteroidentificação;
Seleção para preenchimento de vagas remanescentes (Portador de Curso Superior, Transferência Voluntária e Reintegração) (durante o ano de 2023).
RESPOSTAS AOS MANDADOS DE INTIMAÇÃO/SEGURANÇA – JUSTIÇA FEDERAL. Convocações judiciais em cumprimento a Ofícios recebidos da PROJUR (23 editais de editais de convocação)
Trabalhos em um total de 394 movimentações, sendo 209 envios e 185 recebimentos no ano de 2023 (processos).
Sisu 2024, cujo processo iniciou-se em 13/11/2023 com a manifestação de interesse e procedimento de adesão ao SISU 2024 e se estenderá até 30/08/2024 (publicação de editais de convocação e procedimentos de matrícula);
Procedimentos referente aos editais de vagas remanescentes (Portador de Curso Superior, Transferência Voluntária, Reintegração), cujos editais foram publicados em 06/12/2023 e o processo seletivo se estenderá provavelmente até março, haja vista que em virtude do elevado quantitativo de pedidos de inscrição e o quadro escasso de servidores no setor, foi necessário adiar o resultado da primeira etapa, para realização de novo cronograma.

Fonte: PREG.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando a necessidade de persecução de resultados definidos no decorrer do ano de 2023 e em função da existência de metas definidas no PDU 2023-2024 PREG, foram estabelecidos dois grupos de metas: referentes à estratégia de desempenho da unidade, bem como referentes às ações relevantes não definidas no PDU da PREG.

As ações ficaram vinculadas aos trabalhos desenvolvidos pelos 5 (cinco) órgãos de planejamento, coordenação, assessoramento e execução da unidade, juntamente com suas respectivas divisões: Diretoria de Administração Acadêmica-DAA, Coordenadoria Geral de Graduação-CGRAD, Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar-CAAC, Coordenadoria Geral de Estágios-CGE, Coordenadoria de Desenvolvimento e Acompanhamento Curricular e Coordenadoria de Seleção e Programas Especiais-CSPE.

Foi possível perceber o esforço da unidade na persecução dos resultados de trabalho através dos dados fornecidos pelas tabelas sintéticas de cada subunidade. As ações demonstram que, diante de um ano pós pandemia covid-19, ainda sim, muito trabalho foi realizado com foco e esmero em função das atribuições da unidade e do compromisso do seu corpo de servidores.

Por fim, quanto às metas referentes às ações da estratégia de desempenho da unidade, definidas no PDU-2023-2024 PREG ano 2023, foram alcançadas/atingidas 5 (cinco) metas e 1 (uma) meta foi alcançada parcialmente. Houve, no entanto, para esse ciclo do PDU PREG, a inclusão de 1 (uma) meta não constante no Plano de Desenvolvimento da Unidade (não incluída no PDU PREG 2020-2022), além de outras 5 (cinco) metas consideradas transversais por serem de interesse ou associadas à PREG mas de responsabilidade de outra unidade da UFPI.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFIAS

ABNT, Associação Brasileira de Normas Técnicas. **NBR 10520**: informação e documentação: citações em documentos: apresentação. Rio de Janeiro, 2002.

_____. **NBR 6024**: informação e documentação: numeração progressiva das seções de um documento escrito: apresentação. Rio de Janeiro, 2012a.

_____. **NBR 6027**: informação e documentação – sumário – apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2012b.

PREG, Pró-Reitoria de Ensino de Graduação. **Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU)**: 2020-2022. Teresina, 2020.

_____. **Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU)**: 2023-2024. Teresina, 2023.

_____. **Portaria N° 66**, de 18 de outubro de 2021. Estabelece, em complementaridade à Resolução CONSUN/UFPI n° 021/1993, de 04 de janeiro de 1994, as atribuições, competências e ações da PREG/UFPI. Teresina, 2021.

UFPI, Universidade Federal do Piauí. **Resolução CEPEX-UFPI N° 177/12**, de 05 de novembro de 2012 que estabelece o regulamento dos cursos de graduação na UFPI. Teresina: UFPI, 2012.

_____. **Estatuto da Universidade Federal do Piauí-UFPI**. Resolução CONSUN/UFPI n° 032/05. Teresina, PI, 10 de outubro de 2005. CONSUN/UFPI: 2005. Disponível em: <<https://bit.ly/369TvUW>>. Acessado em: Nov. 2022.